



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 01/03/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 127/2023

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja feito um apelo a nossa Prefeita Adriana Paes para que a Lei Nº10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, seja cumprida em nossa cidade, extensivo a todos os mercadinhos, bancos e lotérica do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho por meio deste requerimento solicitar o cumprimento da Lei Nº10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, em nosso município. Que todos os departamentos públicos e privados do nosso município disponibilizem placas e sinalizadores informando o atendimento presencial, principalmente em filas de mercados, bancos e lotéricas. As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário.

Certo de contar mais uma vez, com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente proposição, agradeço, desde já.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 27 de Julho de 2023.

Câmara de Vereadores de
Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
07/07/23
TAUHANYS TEIXEIRA BELTRÃO DE LEMOS
Chefe de Gabinete
Portaria 053/2021
Matrícula 67-1

ROBÉRIO GOMES FEITOSA
Vereador de Glória do Goitá-PE
Matrícula 98-1

Robério Gomes Feitosa
Vereador